

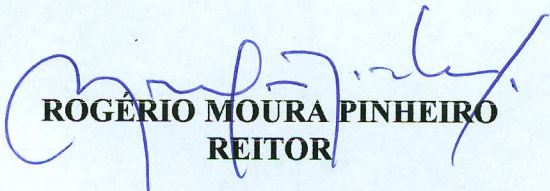


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.000504/2002-41, resolve:

Prorrogar o mandato de **GARDENIA MARIA TAVARES DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119483, na função de Suplente de Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 29.12.2001 a 19.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 21 03 02